

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 — Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990. de particinação da comunidade, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM — Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do CMS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde. "COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVICOS de SAÚDE do SUS, com

oráticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de sac



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO - 120

06. a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 Jun 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...); Lei Complementar nº 141/2012 (Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...); Lei Municipal nº 3.469/1991 (Lei de criação deste COMUS e de sua constituição), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, C O M P R O V A, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n. º 33.921/2025, 04 Jun, SMSA, foi a Autorização para utilização dos saldos oriundos dos rendimentos das aplicações financeiras das Emendas Parlamentares Federais destinadas ao Município de Araçatuba/SP, referentes às Emendas n.ºs: 202040210002, 202131340010, 202223560001 e 202339960001, APROVADA, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 05 de junho de 2025.

Dr. DE LIMA. Albertino

Representante da Associação AMÓR EXIGENTE de Araçatuba Presidente deste COMUS 05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno